

desobediência. Vitória/ES, 17 de novembro de 2025. JUIZ FEDERAL AMÉRICO BEDÊ FREIRE JÚNIOR Relator

## **PROPAGANDA PARTIDÁRIA(11536) Nº 0600116-52.2025.6.08.0000**

**PUBLICAÇÃO EM : 24/11/2025**

**PROCESSO : 0600116-52.2025.6.08.0000 PROPAGANDA PARTIDÁRIA (Vitória - ES)**

**RELATOR : Juiz Federal - DR. AMÉRICO BEDÊ FREIRE JÚNIOR**

**FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES**

**REQUERENTE : PROGRESSISTAS (PP) - ESTADUAL**

**ADVOGADO : LUIZ CARLOS CACA GONCALVES (6366/ES)**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO JUIZ FEDERAL AMÉRICO BEDÊ FREIRE JÚNIOR PROPAGANDA PARTIDÁRIA (11536) - Processo nº 0600116-52.2025.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO [Veiculação de Propaganda Partidária - Em Inserções] REQUERENTE: PROGRESSISTAS (PP) - ESTADUAL Representante do(a) REQUERENTE: LUIZ CARLOS CACA GONCALVES - ES6366 DESPACHO Considerando as informações prestadas pela Seção de Informação e Controle Partidário deste e. Tribunal (ID 9597175), verifica-se que não foram juntados os arquivos com o conteúdo das inserções veiculadas de propaganda partidária do Partido Progressistas (PP/ES), ora Requerente. Com fundamento no artigo 17, § 2º da Resolução TSE nº 23.679/2022, intime-se o presidente do partido requerente para, no prazo de 5 (cinco) dias, promover a juntada aos autos dos arquivos de mídia referente às inserções veiculadas no segundo semestre de 2025, sob pena de responder por crime de desobediência. Vitória/ES, 17 de novembro de 2025. JUIZ FEDERAL AMÉRICO BEDÊ FREIRE JÚNIOR Relator

## **ATOS DA PRESIDÊNCIA**

### **ATOS**

#### **ATO Nº 282, DE 17/11/2025**

**PUBLICAÇÃO EM : 24/11/2025**

O DESEMBARGADOR DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 23.232 /2015, Processo SEI nº 0007225-04.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007 e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor Alexsandro Leite Nunes, Técnico Judiciário, da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12, com efeitos financeiros a partir de 10.10.2025.

DES. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLVEIRA

PRESIDENTE

## **DOCUMENTOS DA DG**

### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nº 585 , DE 10/11/2025**